

São Paulo, 30 de Maio de 2006

Ao Sr.
Fausto Pereira dos Santos
Presidente
ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar

Senhor Presidente,

O Idec vem, por meio desta, agradecer a participação da ANS na mesa-redonda sobre reajustes de planos de saúde, através Gerente Geral Econômico Financeiro dos Produtos da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos, Sra. Mônica Nigri. Para conhecimento e comentários da diretoria desta Agência, e do restante de seu corpo técnico, segue anexo o estudo apresentado na mesa-redonda.

Conforme mencionado na mesa-redonda, encaminha-se abaixo alguns questionamentos à ANS sobre a sua atuação. Solicitamos que nos seja enviada resposta por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento.

- Com base em que fundamento a ANS impõe reajustes anuais distintos para contratos novos e antigos?
- A ANS pretende manter o atual critério de reajuste para os contratos novos e antigos?
- Com relação aos contratos coletivos, a ANS pretende começar a regular seus reajustes?
- Quais os contratos coletivos usados como base para definição do índice referente aos contratos individuais?
- Qual a postura da ANS diante das planilhas apresentadas pelas operadoras que assinaram Termo de Compromisso? Há auditoria interna ou cancelamento? Os dados das operadoras que estão à disposição da ANS também estão disponíveis para consulta da sociedade?
- Com relação ao reajuste anual dos contratos adaptados: a ANS dispõe de material explicativo ao consumidor sobre a forma como se aplica a fórmula de reajuste prevista na RN 128?

Atenciosamente,

Marilena Lazzarini
Coordenadora Institucional